



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 554/2026

“QUE ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2026 (LOA), LEI Nº 5.321/2025, DE 13/10/2025, NO VALOR DE R\$ 1.500.000,00”

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil de reais)** no orçamento (LOA) 2026, Lei nº 5.321, de 13 de outubro de 2025, para o item orçamentário, como segue:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

02.013 – 2.050

3.3.90.00.00.00.00.00- 1.500.1002	Receita de Impostos e de	
	Transferências de impostos -	
	Saúde	1.500.000,00
	Total	1.500.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Excesso de Arrecadação na fonte de recursos de Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 29 de setembro de 2026.

JOSÉ TEODORO DE SENA AMARAL
Prefeito Municipal